

Recurso: Processo Seletivo - Curso de Pós-Graduação em Meteorologia, Mestrado

Processo SEI/UFCG N° 23096.081335/2023-07

Interessado: WILLIAM PORTO PEQUENO

Assunto: Contestação referente ao resultado da nota atribuída a Carta de Motivação

CONTESTAÇÃO

O Sr. William Porto Pequeno faz contestação da Pontuação da Carta de Motivação – PCM, onde destaca-se o objeto do pedido no seguinte teor:

... O objeto de minha contestação refere-se ao resultado da nota atribuída à Carta de Motivação na qual foi emitida a nota 8,08, me eliminando de ser classificado e certamente aprovado no Processo Seletivo, uma vez que tal nota não fora o suficiente para minha classificação; pois obtive nota final, após feito o cálculo do item 5.6 do edital, igual a 6,90 (1 décimo a menos que a nota de corte) ...

ANÁLISE

A Comissão de Seleção (Portaria N° 34/2023-PPGMET) procurou obedecer rigorosamente e de forma imparcial ao estabelecido no Edital PRPG N° 42/2023. Neste sentido, a Pontuação da Carta de Motivação foi obtida pela média das notas atribuídas pelos três avaliadores, que resultou no valor de 8,08, conforme quadro abaixo.

| | Avaliador 1 | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Média |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| WILLIAM PORTO PEQUENO | 7,25 | 9,00 | 8,00 | 8,08 |

Vale ressaltar que a PCM (anterior a etapa de PCV) tem peso 1 no computo geral e, mesmo tendo caráter subjetivo, não pode ser considerada como fator responsável da sua não classificação.

PARECER

Concluimos pelo Indeferimento do Recurso apresentado, salvo melhor juízo do Colegiado do PPGMET.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI
Data: 30/11/2023 15:52:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enilson Palmeira Cavalcanti
Presidente

Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado em Meteorologia
PORTARIA N° 34/2023-PPGMET.